

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.515, de 12 de setembro de 2022.

Aprova a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão de Áreas Protegidas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, período 2023/2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 12 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º provar a Oferta de Vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Áreas Protegidas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, período 2023/2024, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de Vagas
Aquidauana	Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Gestão de Áreas Protegidas	Gestão de Áreas Protegidas	Especialização <i>Lato Sensu</i>	Até 30 (trinta)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.952
Data: 28/9/2022
Páginas: 93-94